



Município de Colinas
Cnpj: 94706140000123
Telefone: (51)37604000
Email: administracao@colinas.rs.gov.br
Endereço: Rua Olavo Bilac, 370
Cidade: COLINAS
Cep: 95895-000
Estado: RS

<http://192.168.1.202/multi24/sistemas/multi24/imprimir/gerar?2...>

Requerimento

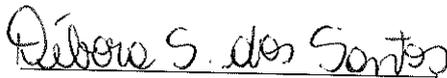
Processo: 2020/168 Assunto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
Data de Entrada: 26/02/2020 Dígito verificador: 3370

Solicitante: 953 - ASSOCIAÇÃO COLINENSE ESTUDANTES UNIVERSI
CPF / CNPJ: 03.404.301/0001-79 Identidade:
Fone Residencial: (00)99620325 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:
Endereço: rua olavo bilac Número: 370
Bairro: Centro CEP: 95895-000
Cidade: COLINAS Estado : RS

Setor Destino: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Requer análise da viabilidade de constituição de parceria público privada, cfe. documentos anexos:
Descrição: - OBJETO: repasse de recursos.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Colinas , 26 de fevereiro de 2020


ASSOCIAÇÃO COLINENSE ESTUDANTES UNIVERSI

Informações pelo fone: (51)37604000 - Setor de Protocolos

CONTRIBUINTE: 953 - ASSOCIAÇÃO COLINENSE ESTUDANTES UNIVERSI
ENDEREÇO: rua olavo bilac, 370 Centro, COLINAS - RS
ASSUNTO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

PROTOCOLO Nº: 2020/168
Dígito: 3370
DATA: 26/02/2020

26/02/2020 16:56:31

Usuário: ALEXANDRE WILLRICH
26/02/2020 16:56



Município de Colinas
Cnpj: 94706140000123
Telefone: (51)37604000
Email: administracao@colinas.rs.gov.br
Endereço: Rua Olavo Bilac, 370
Cidade: COLINAS
Cep: 95895-000
Estado: RS

<http://192.168.1.202/multi24/sistemas/multi24/imprimir/gerar?2...>

Processo Administrativo nº 2020 / 168

Requerente: ASSOCIAÇÃO COLINENSE ESTUDANTES UNIVERSI

Endereço: rua olavo bilac
Ouvidoria
Comercial:
Ouvidoria
Residencial: (00)99620325
CPF / CNPJ:
CEP: 95895-000

UF: RS

Assunto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Descrição: Requer análise da viabilidade de constituição de parceria público privada, cfe. documentos anexos:
- OBJETO: repasse de recursos.

Observações:

Município de Colinas , 26 de fevereiro de 2020

Ofício nº 01/2020

Colinas, 25 de fevereiro de 2020.

Excelentíssima Senhora

ALINE HORST

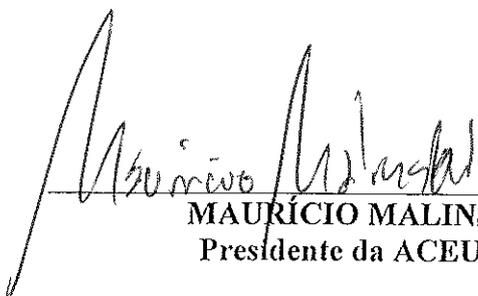
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Prezada Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, o Plano de Trabalho da Associação Colinense dos Estudantes Universitários - ACEUNI e documentos afins, com intuito de realizar parceria, através de Termo de Fomento, conforme dispõe Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, c, VIII e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, art. 5º.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,



MAURÍCIO MALINSKI
Presidente da ACEUNI

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Colinense dos Estudantes Universitários		CNPJ: 03.404.301/0001-79	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 370			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Colinas	U.F. RS	CEP: 95895-000
E-MAIL: -----	TELEFONE: 51 37601118		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.064195.0-9	BANCO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul	AGÊNCIA: 0214	
NOME DO RESPONSÁVEL: Mauricio Malinski		CPF: 101.906.299-16	
PERÍODO DE MANDATO: 22/12/2018 a 22/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5999309	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Linha Ano Bom, s/n, Centro, Colinas		CEP: 95895-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Auxílio no custo do transporte dos estudantes colinenses de cursos técnicos e/ou universitários	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO FEVEREIRO/2020	TÉRMINO DEZEMBRO/2020
PÚBLICO ALVO: Os estudantes colinenses que estudam no ensino técnico e/ou superior em outros Municípios integrantes da Associação Colinense dos Estudantes Universitários.		
OBJETO DE PARCERIA: Celebração do Termo de Fomento entre a Associação Colinense dos Estudantes Universitários com o Município de Colinas, cujo objeto é o repasse de 75% do valor total gasto semestralmente com o transporte universitário pela associação, que tem por finalidade proporcionar a organização dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, objetivando, a sua locomoção terrestre até as instituições de ensino.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Entidade busca oportunizar e facilitar os cidadãos colinenses, o ingresso ao Ensino Superior ou em cursos profissionalizantes, através do subsídio dado pelo Município.		
Ademais, entende ainda que, através deste auxílio, evita-se a evasão dos nossos jovens para os centros maiores, para estudar ou cursar o ensino superior, onde criam vínculos e não retornam mais para seu antigo lar.		
Sendo que através desta colaboração entre o Município e Entidade, os jovens permanecem residindo no município e conseqüentemente este, poderá contar com futuros profissionais capacitados, que participarão ativamente no desenvolvimento comunitário.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: - Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino;

3.2 – ESPECÍFICOS: Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino;

- Incentivar para que os estudantes permaneçam residindo em Colinas e não necessitem residir em outros Municípios para poder ingressar nos cursos técnicos ou ensino superior;

- Incentivar, com este auxílio, que os alunos colinenses que concluem o ensino médio tenham interesse em adentrar em uma Universidade ou curso técnico;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

- A associação contratada ônibus para as instituições de ensino próximas e paga a(s) empresa(s) contratada(s);

- Para os alunos que estudam em Instituições de Ensino mais distantes, os mesmos apresentam as passagens de ônibus gastas e recebem o ressarcimento de 75% do valor total gasto.

5 - METAS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino, auxiliando no custo total deste transporte.

5.2 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das notas, recibos e/ou passagens de ônibus utilizadas para a locomoção até as Instituições de Ensino;

- Relação dos alunos/associados atendidos;

- Relação de eventos promovidos pela Administração Pública em que os associados auxiliaram voluntariamente;

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	Anual	Auxílio no custo da locomoção terrestre para conduzir os alunos que estudam em Instituições de Ensino Superior e/ou de cursos técnico/profissionalizantes localizadas em outros Municípios.	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2020

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	23.584,82	2.358,48	23.584,82

CONCEDENTE	70.754,46	7.075,44	70.754,46
TOTAL GERAL	94.339,28	9.433,92	94.339,20

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	23.584,82	2.358,48	23.584,82
CONCEDENTE	70.754,46	7.075,44	70.754,46
TOTAL GERAL	94.339,28	9.433,92	94.339,20

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	--	--	7.075,44	7.075,44	7.075,44	7.075,44
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	7.075,44	7.075,44	7.075,44	7.075,44	7.075,44	7.075,44

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

A Associação Colinense dos Estudantes Universitários – ACEUNI apresentará como contrapartida o auxílio de forma voluntária dos seus associados nos eventos e/ou atividades promovidas pela Administração Pública de Colinas bem como o custeio dos 25% restantes do valor total pago para a locomoção até as Instituições de Ensino.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Colinas, 25 de fevereiro de 2020.

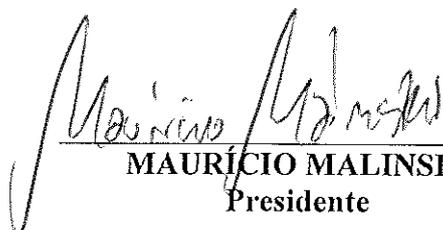

 MAURÍCIO MALINSKI
 PRESIDENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE CONTRATADO PELA ACEUNI PARA ANO LETIVO 2020				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DIAS LETIVOS	VALOR MÉDIO DIA CONF. 03 ORÇAMENTOS	CIDADE	TOTAL ANUAL ESTIMADO
UNIVATES	240	R\$266,00	LAJEADO	R\$ 63.840,00

- Para as demais Instituições de Ensino, os alunos utilizam transporte de linha com passagens de ônibus que sofrem variáveis como: local onde estão situadas as diferentes Universidades; Empresa de ônibus utilizada para a linha; Dias letivos. Desta maneira, utilizou-se como parâmetro o ano de 2019, totalizando em R\$ 30.499,28;
- Valor total do ônibus contratado para UNIVATES + Estimativa das passagens de ônibus para as demais Instituições de Ensino: R\$ 94.339,28;
- Deste total, 25% serão custeados pelos estudantes integrantes da ACEUNI, ou seja, R\$ 23.584,82 assim, a ACEUNI solicita auxílio do valor restante de R\$ 70.754,46 conforme especificações do Plano de Trabalho.

Colinas, 25 de fevereiro de 2020.


MAURÍCIO MALINSKI
Presidente